
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1018/2014 de 23 de Junho de 2014

Considerando que o “Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha” da freguesia das Fontinhas, ilha Terceira, foi convidado para representar a Região Autónoma dos Açores no “XXV Festival de Folclore - 2014”, da cidade de Trancoso, Distrito da Guarda, organizado pelo “Rancho Folclórico da Associação Recreativa e Cultura de Trancoso”, a decorrer de 21 a 28 de agosto de 2014 naquela cidade e integrado na Feira de São Bartolomeu;

Considerando que este evento tem como grande objetivo a divulgação da música, cantares, usos e costumes do folclore açoriano em Trancoso, Distrito da Guarda, sub-região da Beira Interior Norte;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação do “Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha”, ilha Terceira no “XXV Festival de Folclore - 2014”, da cidade de Trancoso, Distrito da Guarda, a decorrer de 21 a 28 de agosto de 2014.

17 de junho de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.